



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 7055/2026**

Data 31.03.2026

Dispõe sobre a conversão de férias em pecúnia e dá outras providências

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de afastamento da servidora sem prejuízo ao andamento dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convertida em pecúnia férias ao período que faz jus a servidora efetiva abaixo relacionada, em razão da necessidade do serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo
Carmen Brandini Fongaro	2216-0/1	Agente Administrativo	07/11/2020 a 06/11/2021

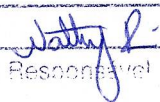
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de março de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - abril - 2026  
Jornal imp  
Página 418  
Edição 3504

  
Ass. Responsável